



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 12 de junho de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 626/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 67/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: "Fixa a remuneração mínima para o servidor público efetivo ativo e inativo da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação, na Sessão Ordinária de 03/06/2025.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360034003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.